**DECRETO N.º 1180/2020 – GM**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI,** no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Inciso I, alínea “a”, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 563/2017.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Quarto Centenário, os seguintes membros e seus respectivos suplentes.

**Representantes Poder Público:**

Titular - João Antônio Ferreira da Costa

Suplente – Viviane Ferreira da Silva Berguerand

Titular - Elza Macedo dos Santos Graci

Suplente – Luzia Aparecida Ferreira

Titular – Meiri Vanessa Elias

Suplente – Diego Leonardo Alves

**Representantes Sociedade Civil:**

Titular - Genivaldo Goes

Suplente – Maria do Carmo França

Titular – Geraldo Macedo Vieira

Suplente – Roseli Mendes Batista Crepaldi

Titular - Aparecida Maria da Silva Gonçalves

Suplente – Maria Adélia Ribeiro

**Art. 2º** O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Quarto Centenário”.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 1024/2017-GM.

#  PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

 Quarto Centenário, 14 de fevereiro de 2020.

***REINALDO KRACHINSKI***

Prefeito Municipal